



**CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 05.608.436/0001-81**  
e-mail: camara@camaradoresopolis.mg.gov.br



**Rua Farnézio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278**  
**Adm.: 2021/2024**

## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

As despesas referentes à folha de pagamento anual de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Doresópolis, serão contabilizadas nas dotações orçamentárias 01.031.0001.2001 3190.11.00, ficha 02 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil (Vereadores) e 01.031.0001.2001 3190.11.00, ficha 10 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil (Servidores), cujo saldo inicial foi de R\$ 413.000,00 (Quatrocentos e treze mil reais) e R174.000,00 (Cem e setenta e quatro mil reais), respectivamente, a ficha 2 estimamos um montante de R\$ 380.250,00 (trezentos e oitenta mil duzentos e cinquenta reais) e a ficha 10 R\$ 202.260,22 (duzentos e dois mil duzentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), sendo então que entre as fichas serão feitos o remanejamentos entre elas para cumprir com as devidas despesas.

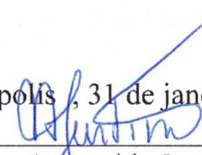
### **FOLHA DE PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS DE VEREADORES E SALÁRIO DE SERVIDORES COMISSIONADOS E CONTRATADOS**

<b>Folha de pagamento mensal – Vereadores mensal</b>	<b>R\$ 29.250,00</b>
<b>Folha de pagamento mensal de Servidores mensal</b>	<b>R\$ 14.359,58</b>
<b>Folha de pagamento previsto anual</b>	<b>582.510,22</b>

As despesas mencionadas anteriormente (subsídios dos Vereadores e folha de pagamento de servidores) resultarão em um total de Despesas com Pessoal estimado em R\$ 582.510,22 o que comprometerá 59,09% (cinquenta e nove virgula zero nove por cento) do orçamento anual, estando dentro do limite de 70% previsto no art. 29-A da CF, porém a ficha 10 terá que ser feito suplementação fazendo a redução na ficha 02.

Concluimos, portanto, que pode ser passado o projeto, levando em consideração que os cálculos acima foram feitos em base de um Orçamento Anual de R\$985.000,00(Novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais).

Doresópolis, 31 de janeiro de 2022

  
Naiara Aparecida Justino Alves  
CRC/MG 100251